

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2020**

Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h Antônio Reginaldo Fernandes dos Santos, do município de Santo Antônio de Jesus, Porte II, sob gestão municipal com opção de custeio V.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 277ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2020, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

O Capítulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Anexo III, Capítulo I, Art.3º, Inciso II, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS ( Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

O Art. nº 889 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, onde o gestor assume o compromisso de funcionamento da UPA Antônio Reginaldo Fernandes dos Santos, do município de Santo Antônio de Jesus, com opção de Custeio V, com a capacidade operacional de 03 médicos diurnos e 03 médicos noturnos.

**RESOLVE**

Art.1º Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA Antônio Reginaldo Fernandes dos Santos, do município de Santo Antônio de Jesus, Porte II, sob gestão municipal com opção de custeio V.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor da data de publicação.

Salvador, 17 de junho de 2020.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA